

Município de Leiria  
Câmara Municipal

**DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 2020/09/15**

**Unidade Orgânica responsável pela deliberação | GABINETE DE APOIO À PRESIDENCIA**

**Epígrafe |** Projeto "Plantar uma Árvore, Cuidar o Futuro" - Apoios às Freguesias

**Deliberação |** Considerando que:

- i) A sustentabilidade ambiental e o seu impacto na saúde e bem-estar são pilares estratégicos do Município de Leiria;
- ii) Foi delineado um plano transversal, assente em três eixos do desenvolvimento sustentável do concelho – ambiental, económico e social, que contribua para a preservação dos ecossistemas e da natureza, a médio e longo prazo;
- iii) Assente nas premissas anteriores foi delineado o projeto "Plantar uma Árvore, Cuidar o Futuro" com o objetivo de criar e manter florestas urbanas nativas no território, preconizando o reforço dos capitais natural, social e o fomento da cooperação interinstitucional;
- iv) Este projeto visa a recuperação das áreas ardidas, degradadas ou subaproveitadas com a plantação de espécies autóctones, sensibilizando, simultaneamente, para a importância da floresta nativa e incrementando a participação dos decisores políticos, organizações, técnicos e sociedade civil em iniciativas concretas pela floresta urbana do concelho;
- v) O Projeto "Plantar em Árvore, Cuidar o Futuro" é uma das 19 ações preconizadas no Programa Renovar Leiria e irá incluir as Freguesias e Uniões das Freguesias do concelho;
- vi) Trata-se de um projeto de âmbito concelhio que pretende o envolvimento das Juntas de Freguesia e Uniões de Freguesia, em estreita colaboração com os parceiros locais;
- vii) Serão plantadas em altura devida, espécies arbóreas da fauna portuguesa, sendo que a escolha das espécies depende das características ecológicas de cada local;
- viii) Em síntese, o Projeto "Plantar uma Árvore, Cuidar o Futuro", pretende um incremento dos espaços verdes do concelho, alinhado com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS 2030).

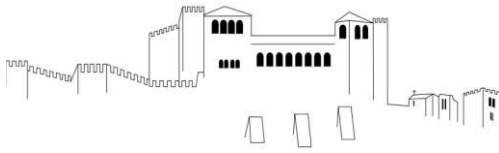
Assim, as Juntas de Freguesia e Uniões das Freguesias formalizaram a respetiva candidatura, ao abrigo do n.º 2 do artigo 8.º do referido Regulamento, tendo sido para o efeito, efetuado o levantamento do local das áreas objeto de plantação, espécies a plantar e quais as áreas que carecem de preparação do terreno (NIPG 30261/20).

Face ao exposto, pretende o Município de Leiria atribuir às Freguesias e Uniões das Freguesias candidatas, um apoio não financeiro, traduzido na cedência de árvores (espécies autóctones), no valor total de 54.773,23€, para que as mesmas integrem um projeto que constitui uma mais-valia para o território e que garanta a melhoria da paisagem e o enriquecimento da sua biodiversidade.

A Câmara Municipal depois de analisar o assunto, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Freguesias e Uniões das Freguesias do Concelho de Leiria, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e para efeitos do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma **legal deliberou por unanimidade**, o seguinte:

- a) Concordar com a atribuição de um apoio não financeiro para a concretização do projeto "Plantar uma Árvore, Cuidar o Futuro", pelos motivos já elencados;
- b) Remeter para a Assembleia Municipal para aprovação a proposta supra, solicitando que a deliberação da Assembleia Municipal seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*



## ANEXO

FREGUESIA I UNIÃO DE FREGUESIAS	VALOR DO APOIO
AMOR	2.124,27€
BAJOUCA	1.219,432€
BIDOEIRA DE CIMA	451.402€
CARANGUEJEIRA	945.659€
COIMBRÃO	1.729,105€
MACEIRA	1.995,847€
REGUEIRA DE PONTES	16.414,811€
UF LEIRIA, POUSOS, BARREIRA E CORTES	7.099,815€
UF PARCEIROS E AZOIA	4.836,595€
UF SANTA EUFÉMIA E BOAVISTA	2.973,727€
UF SOUTO DA CARPALHOSA E ORTIGOSA	7.667,573€
<b>TOTAL</b>	<b>47.458,233€</b>

### Fornecimento de árvores existentes no Horto Municipal

FREGUESIA I UNIÃO DE FREGUESIAS	VALOR DO APOIO
UF SANTA CATARINA E CHAINÇA	910,00€
UF MONTE REDONDO E CARREIRA	3.150,00€
UF MONTE REAL E CARVIDE	1.400,00€
UF MARRAZES E BAROSA	1.155,00€
ARRABAL	700,00€
<b>TOTAL</b>	<b>7.315,00€</b>